**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Contratação Artística/Inexigilibidade**

**Inciso II, art.74 da Lei nº14.133/2021**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

|  |
| --- |
| 1. **DADOS DO PROCESSO:**
 |
| **Nº do Processo:** | *xxxxx/20xx* |
| **Estudo Preliminar nº:** | *xxxxx/20xx* |
| **Secretaria:** | *Secretaria de .....* |
| **Setor / Órgão:** | *Subsecretaria de..... / setor de....* |
| **Objeto:** | ***Exemplo 1****: Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação [Definir Serviço].****Exemplo 2****: Os estudos preliminares aqui resumidos tem por objeto o subsídio básico para a elaboração de Termo de Referência (TR) para* |
| **Equipe de Planejamento:** | **Gestor**: <nome - matr.> |
| **Apoio Técnico**: <nome - matr.> |
| **De acordo**: <nome do secretário(a) - matr.:> |
| 1. **INTRODUÇÃO: (obrigatório)**
 |
| *O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.**O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.*Contratação de show artístico **(artísta a ser contratado),** de atração conhecida **(nacionalmente/local),** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para participação no evento **(apresentar dados sobre o evento),** a ser realizado na  **(informar a data, hora e local do evento).** |
| 1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (obrigatório)**
 |
| ***Fundamentação:*** *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)****Comentários:*** *Detalhar aqui a necessidade que foi identificada e que originou a demanda de contratação. Quanto mais detalhes acerca da necessidade, melhor para a identificação dos requisitos da futura contratação.**Justificar a inexigibilidade, ou seja, a fundamentação legal: situação de inviabilidade de competição se fundamenta na essencialidade das características do profissional que será contratado, ou seja, na sua individualidade, para fins de atendimento do interesse público. É que, embora haja diferentes alternativas para atender o interesse público, a natureza personalíssima da atuação do particular almejada impede que se realize um julgamento objetivo.**Justificar a razão de escolha do gênero artístico em consonância ao evento a ser realizado e do próprio artista.*A contratação em questão se faz necessária para (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) |
| 1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: ( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).Comentários: Descrever os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.Destacar aqui as práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica, por exemplo).Os requisitos da contratação devem estar bem claros e justificados, a fim de evitar questionamentos no curso do procedimento de contratação, em especial em relação ao direcionamento. Nesse ponto, todos os aspectos essenciais à contratação devem ficar claros, tais quais: especificações do objeto que são indispensáveis, requisitos essenciais a serem atendidos pela (o) futura (o) contratada (o) etc. Importante relacionar os requisitos de habilitação e inexistência de impedimento. |
| 1. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: (obrigatório)**
 |
| **Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).**Comentários:** Apresentar as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou da provável utilização.No caso de artistas, a estimativa tem estreita relação com a quantidade de dias do evento e sua programação em especial atenção ao tempo de duração de apresentação do artista.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANT.** | **TIPO** | **VALOR(R$)** |
| 01 | Show com o artísta xxxxxx, no evento xxxx, na data de xx/xx/xxx, no horário de início xx:xxh , com duração xx h, no local xxxx. | un | xx | cachê | R$x.xxx,xx |

Memória de cálculo: 01(uma) apresentação no dia xx/xx/xxxx. |
| 1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO: ( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| **Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: * 1. ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
	2. ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

**Comentários:** Pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.Solução 1 – Descrição completa e Preço Estimado Solução 2 – Descrição completa e Preço EstimadoFazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício).É nesse ponto que a Administração verifica todas as alternativas de mercado disponíveis, apresentando justificativa fundamentada para a opção que fizer. Podem ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, bem como pode ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Ex.: foram encontradas três soluções para o atendimento da necessidade descrita: - Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é economica e tenicamente viável; - Solução 2: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável; - Solução 3: não atende aos requisitos da contratação. Solução escolhida: 1. Saliente-se que na hipótese de, após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível. Isso, porque a inclusão de requisitos/condições desnecessários podem ensejar distorções na pesquisa de mercado, restrição à competitividade no certame, direcionamento da contratação, dentre outras ilegalidades. |
| 1. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: (obrigatório)**
 |
| **Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).Deve ser realizada estimativa de preço da contratação da solução, o que, inclusive, é um dos elementos a serem a analisados quando da sua escolha. Essa estimativa é inicial e não precisa ser tão aprofundada quanto a realizada no TR, mas, ainda assim, deve ser obtida por meio de fontes variadas, com a devida comprovação nos autos do processo administrativo. A contratação dos serviços está estimada em R$xxx,xx. A referida estimativa do valor fora aferida tendo em vista os seguintes documentos apresentados:

|  |  |
| --- | --- |
| (NOTA FISCAL/RECIBO/PROPOSTA | VALOR (R$) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Média (R$) | R$ |

 |
| 1. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: ( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| **Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).**Comentários:** Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Lembrando que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico. |
| 1. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO: (obrigatório)**
 |
| **Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).**Comentários:** Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).Trata-se de contratação em item único, portanto, não há possibilidade de se tratar o parcelamento ou não da solução dadas as características do objeto, bem como as peculiaridades que envolvem a contratação de artista. |
| 1. **DEMOSNTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| **Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;**Comentários:** Ao considerar que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, devem ser apontados os resultados pretendidos, de forma a subsidiar a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.Deve constar claramente no ETP o proveito a ser obtido com a contratação, seja sob o aspecto econômico, social, institucional etc. por meio da inclusão de evidências robustas dos benefícios almejados: fomento da cultura, geração de emprego e renda, incremento da arrecadação tributária (aumento do consumo de bens e serviços na região, com retorno financeiro ao Município ainda que temporário); enfim, a demonstração de que se trata de um investimento que atendaas atribuições públicas daquele órgão consoante aos anseios da população. |
| 1. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: ( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| **Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).**Comentários:** Verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual. (exemplos: Pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores)Se for caso de contrato, verificar cláusulas essenciais, estabelecimento de garantia, em especial se houver previsão de pagamento antecipado, situção excepcionalíssima diante da norma e consequente verificação de praxe no meio artístico. |
| 1. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| **Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).**Comentários:** Uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.O ETP deve evidenciar a existência ou a necessidade de realização de outras contratações, correlatas ou interdependentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.,, ou seja, qual a estrutura do evento correlata a apresdentação do artista que se pretende contratar. |
| 1. **IMPACTOS AMBIENTAIS:( facultativo, desde que apresentada justificativa)**
 |
| **Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. **Comentários:** Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos). Importante relacionar as medidas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver.Importante frisar que a sustentabilidade não é só a ambiental, mas pode assumir diversas feições e matizes. O Relatório Brundtland de 1987 (intitulado “Nosso Futuro Comum”) traz o conceito de desenvolvimento sustentável como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.  |
| 1. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: (obrigatório)**
 |
| **Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**Comentários:** Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no §2º, art.18 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação. |

|  |
| --- |
| 1. **RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**
 |
| Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21. |
| **Gestor:** | **Apoio Técnico:** | **De acordo:** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **<Nome>** | **<Nome>** | **<Nome>** |
| Matr.: <Nº matrícula> | Matr.: <Nº matrícula> | Matr.: <Nº matrícula> |
| <Carimbo> | <Carimbo> | <Carimbo> |
|  |  |  |
|  |
| Nova Friburgo/RJ, xx de xxxxxxxxxxxx de 20..... |
|  |
|  |  |  |